



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2016 – CRF/RJ

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2016

ENTIDADE: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

PERÍODO AUDITADO: de 01/01/2015 a 31/12/2015

OBJETIVO DA AUDITORIA: Avaliação dos controles e procedimentos internos

DIRETORIA:

Dr. Marcus Vinícius Romano Áthila

CPF: 672.672.707-00

Presidente

Dr^a Maely Peçanha Favero Retto

CPF: 025.212.597-56

Vice Presidente

Dr. Robson Roney Bernardo

CPF: 008.571.467-42

Tesoureiro

I - INTRODUÇÃO

Como parte integrante do exame das demonstrações contábeis do exercício de 2015, apresentamos a seguir nossos comentários e recomendações sobre os controles internos e procedimentos contábeis, decorrentes de aspectos ou assuntos que vieram ao nosso conhecimento quando da aplicação de determinados testes seletivos, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Assim, é possível que futuras visitas ou em revisões específicas venham a ser reveladas outras áreas passíveis de melhoria ou comentários adicionais.

Devido a peculiaridade e considerando que o critério de julgamento predomina em nosso trabalho, podemos decidir sobre a extensão dos procedimentos de auditorias, os quais podem abranger os últimos cinco anos.

As recomendações e comentários apresentados têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e procedimentos contábeis administrativos, de modo a proporcionar à administração maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como sobre a guarda, proteção e valor dos ativos.

O trabalho foi desenvolvido na sede dessa Entidade, situada na Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, nos períodos de 06 a 10.06.16 e 30.01 a 03.02.17.

II - ÁREAS ANALISADAS

Foram analisadas as áreas referentes ao Orçamento Programa, Controle Orçamentário, Diárias, Suprimentos de Fundos, Guias de Recolhimento de Encargos Sociais, Processos Licitatórios, Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, Dívida Ativa e Arrecadação, Processo de Prestação de Contas e Convênio Bancário, tendo como base a documentação apresentada:

III - RESULTADO DOS EXAMES ESPECÍFICOS

1. ORÇAMENTO PROGRAMA



Na análise do Orçamento Programa, frente a receita arrecadada e a despesa realizada, vimos que foi orçado o valor de R\$ 20.695.800,00 (vinte milhões seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), sendo arrecadado o montante de R\$ 20.380.771,53 (vinte milhões trezentos e oitenta mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), sendo verificado que fora arrecadado 98% do valor orçado. No tocante a despesa, vimos que fora orçado o valor de R\$ 20.695.800,00 (vinte milhões seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), sendo a despesa realizada na soma de R\$ 20.115.983,19 (vinte milhões cento e quinze mil novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), sendo o percentual em relação ao orçado de 97%, comparando-se a situação apresentada, verifica-se que o CRF/RJ teve um comportamento financeiro satisfatório o exercício em questão, apresentando ainda um Superávit na soma de R\$ 1.191.180,26, (um milhão cento e noventa e um mil cento e oitenta reais e vinte e seis centavos).

2. LICITAÇÕES

Em análise aos processos licitatórios apresentados, vimos que o Regional/RJ realizou 19 procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial, 01 tomada de preços e 01 concorrência, porém, verifica-se que nos casos dos pregões realizados pela Instituição, não foram constatados nos referidos processos justificativas pela não realização de pregão eletrônico em conformidade com o que preceituam a Lei de nº 10.520/2002, Acórdão nº 2743/15 – TCU – Plenário e Decreto nº 5450/2005.

3. ARRECADAÇÃO

A arrecadação do Regional é realizada no Banco do Brasil, conta nº 13664-6, agência 93-0 e pela CEF, conta nº 1776, agência 02-9. No convênio firmado consta cláusula de repasse da cota parte automático de parte da arrecadação. No exame destas receitas, composto pelo comparativo dos totais arrecadados pelo Regional e dos valores contabilizados na conta do Federal, constata-se a diferença a menor para o CFF na soma de R\$ 1.401.667,28 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

4. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Empenho nº 427/15, datado de 26.02.15, no valor de R\$ 2.000,00, referente a concessão de suprimento de fundos em favor de JOÃO MARCELO DEVIDE SERAFIM para uso de verba no período de 26.02 a 26.03.15, sendo verificado que o suprido apresentou comprovantes de despesas não condizentes com o que regulamentam o Decreto 93.872/86 e suas posteriores alterações, assim como a Resolução do CFF de nº 531/10, onde foi apresentada NF de nº 8090, datada de 06.03.15 no nome de PPP HOTEL MARTINS DE ITAPERUNA Ltda, no valor de R\$ 145,00, referente a 1 diária sem haver especificação na referida nota do valor de tal despesa, o mesmo fato em relação a NF de nº 18966, datada de 05.03.15, no valor de R\$ 145,00 em nome de HOTEL GRAMADO DE CAMPOS Ltda, estando tal prestação de contas de suprimento de fundos em total desacordo com as normas acima citadas.

Empenho nº 1467/15, datado de 07.07.15, no valor de R\$ 604,65, referente ao reembolso de despesas que foram lançadas no suprimento de fundos anterior a data de 22.06.15, onde tal valor ultrapassou o valor concedido, em favor de em favor de JOÃO MARCELO DEVIDE SERAFIM, sendo verificado que o suprido ultrapassou o limite concedido, sem haver nos autos justificativas para tal em conformidade com o que regulamentam o Decreto 93.872/86 e suas posteriores alterações, assim como a Resolução do CFF de nº 531/10.

5. INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



Em resposta a Nota de Auditoria nº 003, a qual se encontra acostada no tópico Prestação de Contas, o Departamento Financeiro do CRF/RJ informa que com relação ao sistema patrimonial do Regional/RJ, foram feitos ajustes em 2014 nas divergências encontradas no sistema e que no exercício de 2015 estão realizando os ajustes finais para utilização do SISPAT.NET.

6. ENCARGOS SOCIAIS

Nada a comentar.

7. DIÁRIAS

Empenho nº 79/15, datado de 12.01.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de FLAVIO CORREA SOARES, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Casemiro de Abreu/RJ, no período de 13 a 15.01.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 80/15, datado de 12.01.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MARCELO PEREIRA DA SILVA, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Silva Jardim/RJ, no período de 13 a 15.01.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 82/15, datado de 12.01.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MORENA A. DE F. WYLER, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Pirai e Barra do Pirai/RJ, no período de 13 a 15.01.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 90/15, datado de 13.01.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de LUCIANNA COELHO RAMOS, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Mendes e Engº Paulo de Frontim/RJ, no período de 27 a 29.01.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 273/15, datado de 03.02.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de FLAVIO CORREA SOARES, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Quatis e Porto Real/RJ, no período de 10 a 12.02.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 275/15, datado de 03.02.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de HUGO VIANNA DUARTE DE OLIVEIRA, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Barra Mansa/RJ, no período de 10 a 12.02.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 277/15, datado de 03.02.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MARCELO PEREIRA DA SILVA, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Volta Redonda/RJ, no período de 10 a 12.02.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 298/15, datado de 05.02.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MORENA A. DE F. WYLER, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Resende e Itatiaia/RJ, no período de 03 a 05.02.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 387/15, datado de 24.02.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de GABRIELA GONÇALVES SOTELO RAMIS, para realizar fiscalização nos



Conselho Federal de Farmácia



estabelecimentos de Vassouras, Valença e Rio das Flores/RJ, no período de 24 a 26.02.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 401/15, datado de 25.02.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de CLAUDIA REGINA GARCIA BASTOS, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Volta Redonda e Pinheiral/RJ, no período de 24 a 26.02.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 477/15, datado de 03.03.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de JOÃO MARCELO DEVIDE SERAFIM, para acompanhar os testes para futura implantação do ponto eletrônico das Seccionais de Cabo Frio, Campo dos Goytacazes e Itaperuna/RJ, no período de 04 a 06.03.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 478/15, datado de 03.03.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de CESAR AUGUSTO SOBRAL DE OLIVEIRA, para acompanhar os testes para futura implantação do ponto eletrônico das Seccionais de Cabo Frio, Campo dos Goytacazes e Itaperuna/RJ, no período de 04 a 06.03.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 487/15, datado de 05.03.15, no valor de R\$ 472,50, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, para conduzir o Presidente do CRF/RJ até Ouro Preto/MG, no período de 05 a 06.03.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 753/15, datado de 13.04.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de FLÁVIO CORREA SOARES, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Araruama e Iguaba/RJ, no período de 14 a 16.04.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 775/15, datado de 14.04.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Quissamã e Conceição de Macabu/RJ, no período de 14 a 16.04.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 958/15, datado de 08.05.15, no valor de R\$ 789,00, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de MARCUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, para participar de Plantão Fiscal nos estabelecimentos de São Pedro da Aldeia/RJ, no período de 08 a 09.05.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1100/15, datado de 26.05.15, no valor de R\$ 1.159,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de LUCIANNA COELHO RAMOS, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Friburgo e Cachoeiro de Macacu/RJ, no período de 27 a 29.05.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1105/15, datado de 27.05.15, no valor de R\$ 1.159,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Macuco/RJ, no período de 08 a 10.06.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 985/15, datado de 11.05.15, no valor de R\$ 472,50, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de CESAR AUGUSTO SOBRAL DE OLIVEIRA, para deslocamento a Seccional



Conselho Federal de Farmácia



de Cabo Frio/RJ, no período de 07 a 08.05.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 992/15, datado de 12.05.15, no valor de R\$ 472,50, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de VALDEIR CRISTIANO MATEUS, para deslocamento a Seccional de Cabo Frio/RJ, no período de 07 a 08.05.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 996/15, datado de 12.05.15, no valor de R\$ 787,50, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de CLAUDIA REGINA GARCIA BASTOS, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Cordeiro, Cantagalo e Trajano de Moraes/RJ, no período de 13 a 15.05.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1238/15, datado de 10.06.15, no valor de R\$ 1.159,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MARCELO PEREIRA DA SILVA, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Macaé/RJ, no período de 17 a 19.06.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1372/15, datado de 29.06.15, no valor de R\$ 1.159,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de FLÁVIO CORREA SOARES, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Fidelis, Cambuci e Itaocara/RJ, no período de 30.06 a 02.07.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1494/15, datado de 07.07.15, no valor de R\$ 1.159,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Rio das Ostras e Armação de Búzios/RJ, no período de 20 a 22.07.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1501/15, datado de 08.07.15, no valor de R\$ 223,91, referente ao pagamento de 0,5 diárias em favor de FRANCISCO ALVES FARIAS FILHO, para ministrar curso de farmácia clínica no dia 27.06 em Resende/RJ no hospital UNIMED, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1521/15, datado de 13.07.15, no valor de R\$ 4.030,29, referente ao pagamento de 11 diárias em favor de PATRICIA RODRIGUES MONTEIRO, para substituir o empregado do CRF/RJ da Seccional de Barra Mansa/RJ, conforme autorização em Reunião de Reunião de Diretoria, no período de 13 a 17.07 e 20 a 24.07.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1522/15, datado de 13.07.15, no valor de R\$ 1.119,53, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de MARCOS DE CASTRO MARTINS DA SILVA, para treinamento da empregada CAYNARA SANTOS OLIVEIRA da Seccional de Itaperuna/RJ, no período de 15 a 17.07, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1523/15, datado de 13.07.15, no valor de R\$ 1.119,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de CLAUDIA REGINA GARCIA BASTOS, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Varre e Sai, Porciúncula, Natividade e Itaperuna/RJ/RJ, no período de 14 a 16.07.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1546/15, datado de 16.07.15, no valor de R\$ 671,71, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES, para realizar plantão de fiscalização nos estabelecimentos de Barra Mansa/RJ, no período de 17 a 18.07.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Handwritten signature



Conselho Federal de Farmácia



Empenho nº 1586/15, datado de 21.07.15, no valor de R\$ 223,91, referente ao pagamento de 0,5 diárias em favor de MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DUARTE, para participação de Reunião Plenária no dia 22.07.15 em Búzios/RJ, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1726/15, datado de 03.08.15, no valor de R\$ 1.119,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de CLAUDIA REGINA GARCIA BASTOS, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Mendes, Engº Paulo de Frontim, Paracambi e Barra Mansa/RJ, no período de 04 a 06.08.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1745/15, datado de 05.08.15, no valor de R\$ 671,71, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de DANIELLE BITTENCOURT CRUZ, para ministrar palestra sobre legislação de farmácia popular no período de 06 a 07.08.15 em Itaperuna/RJ, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1746/15, datado de 05.08.15, no valor de R\$ 671,71, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de ALINE MENDES COELHO, para ministrar palestra sobre legislação de farmácia popular no período de 06 a 07.08.15 em Itaperuna/RJ, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 1979/15, datado de 03.09.15, no valor de R\$ 1.119,52, referente ao pagamento de 2,5 diárias em favor de CLAUDIA REGINA GARCIA BASTOS, para realizar fiscalização nos estabelecimentos de Campos dos Goytacazes, Italva e Cardoso Moreira/RJ, no período de 08 a 10.09.15, não constando nos autos os devidos comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 2272/15, datado de 13.10.15, no valor de R\$ 671,71, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de TATIANE FERNANDES FONSECA GABAN, para ministrar curso Qualipharma na Universidade Estácio de Sá no período de 02 a 03.10.15 em Nova Friburgo/RJ, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 2572/15, datado de 23.11.15, no valor de R\$ 447,81, referente ao pagamento de 1 diária em favor de TALITA BARBOSA GOMES, para participar de diplomação dos conselheiros e membros da diretoria eleitos, no período de 23 a 24.11.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 2784/15, datado de 14.12.15, no valor de R\$ 223,91, referente ao pagamento de 0,5 diárias em favor de BRUNO CORREA PEREIRA, para participar de realização da 2ª roda de conversa em Itaperuna/RJ, no dia 15.12.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 2781/15, datado de 14.12.15, no valor de R\$ 223,91, referente ao pagamento de 0,5 diárias em favor de ALEXANDRE FARIAS SERENO, para participar de realização da 2ª roda de conversa em Itaperuna/RJ, no dia 15.12.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 2778/15, datado de 15.12.15, no valor de R\$ 671,71, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES, para representar a Diretoria do CRF/RJ na colação de grau do curso de graduação em farmácia da UNIFESO, em Teresópolis/RJ, no período de 16 a 17.12.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 2671/15, datado de 03.12.15, no valor de R\$ 671,71, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de TALITA BARBOSA GOMES, para comparecer na Sede do CRF/RJ para tomar ciência do setor de dívida ativa e cobranças, no período de 02 a 03.12.15, não constando nos autos os

devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

Empenho nº 2633/15, datado de 01.12.15, no valor de R\$ 839,66, referente ao pagamento de 1,5 diárias em favor de MARCUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, para participar do projeto integração da UNIG em Itaperuna/RJ, no período de 03 a 04.12.15, não constando nos autos os devido comprovantes de deslocamentos em conformidade com o Decreto nº 5.992/2006 e Resolução nº 598/14.

8. VERBA DE REPRESENTAÇÃO

Empenho nº 265/15, datado de 03.02.15, no valor de R\$ 63,94, referente ao ressarcimento de verba de representação no período de 01 a 31.01.15, em favor de MACUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, sendo verificado que os comprovantes apresentados na estão em conformidade com os segmentos previstos na Resolução de nº 598/2014 do CFF.

Empenho nº 445/15, datado de 02.03.15, no valor de R\$ 578,99, referente ao ressarcimento de verba de representação no período de 01 a 27.02.15, em favor de MACUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, sendo verificado que os comprovantes apresentados na estão em conformidade com os segmentos previstos na Resolução de nº 598/2014 do CFF.

Empenho nº 661/15, datado de 01.04.15, no valor de R\$ 469,61, referente ao ressarcimento de verba de representação no período de 01 a 31.03.15, em favor de MACUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, sendo verificado que os comprovantes apresentados na estão em conformidade com os segmentos previstos na Resolução de nº 598/2014 do CFF.

Empenho nº 1170/15, datado de 02.06.15, no valor de R\$ 1.473,18, referente ao ressarcimento de verba de representação no período de 01 a 31.05.15, em favor de MACUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, sendo verificado que os comprovantes apresentados na estão em conformidade com os segmentos previstos na Resolução de nº 598/2014 do CFF.

Empenho nº 1715/15, datado de 31.07.15, no valor de R\$ 98,56, referente ao ressarcimento de verba de representação no mês de julho/15, em favor de MACUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, sendo verificado que os comprovantes apresentados na estão em conformidade com os segmentos previstos na Resolução de nº 598/2014 do CFF.

Empenho nº 2110/15, datado de 22.09.15, no valor de R\$ 94,60, referente ao ressarcimento de verba de representação no mês de agosto/15, em favor de MACUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, sendo verificado que os comprovantes apresentados na estão em conformidade com os segmentos previstos na Resolução de nº 598/2014 do CFF.

Empenho nº 2445/15, datado de 06.11.15, no valor de R\$ 684,80, referente ao ressarcimento de verba de representação no mês de outubro/15, em favor de MACUS VINÍCIUS ROMANO ATHILA, sendo verificado que os comprovantes apresentados na estão em conformidade com os segmentos previstos na Resolução de nº 598/2014 do CFF.

9. DÍVIDA ATIVA

De acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, foi definida a composição da Dívida Ativa:

“Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública aquela definida como tributária ou não tributária na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações posteriores, que estatui normas gerais de direito financeiro pela elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal.”